



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA
FACULDADE DE DIREITO**

EDITAL nº 09/2025

LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público a relação preliminar de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para contratação de estagiários/as para estágio não obrigatório para as vagas do Núcleo de Prática Jurídica.

Nome do(a) candidato(a)	Nota Ponderada Histórico + Currículo	Nota Ponderada Entrevista	Nota Ponderada Final	Situação do(a) candidato(a)
MARIANA LUZ SANTOS DA SILVA	1,10	4,95	6,1	Aprovada
VICTORIA RAQUEL SANTOS DE ARAUJO	0,80	4,80	5,6	Classificada
AMANDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	1,75	3,75	5,5	Classificada
AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2,00	3,40	5,4	Classificada
GEISIANE SILVA DA CRUZ	0,70	4,45	5,2	Classificada
MARIA CLARA LISBOA DOS SANTOS RODRIGUES	1,60	2,30	3,9	Desclassificada
VANUSA NASCIMENTO DA SILVA	1,90	0,0	1,9	Desclassificada(*)

*Candidato(a) desistiu do processo seletivo ou não compareceu à entrevista.

Possíveis recursos contra o resultado publicado nesta lista devem ser encaminhados para o e-mail nae.fdufba@ufba.br até às **14:00** do dia **19/08/2025**.

A(o) candidata(o) aprovada(o) será convocada(o) para a entrega da documentação após a divulgação da lista definitiva, conforme cronograma divulgado em edital.

Os(as) candidatos(as) que se encontram na condição de “**Classificado(a)**” poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação divulgada, para ocupar a vaga com carga horária de 20h semanais caso a(o) candidata(a) aprovada(o) neste processo seletivo não ocupe a respectiva vaga ou surja alguma vaga de estágio de carga horária de 30h semanais nesta Faculdade.

Salvador, 18 de agosto de 2025.

Comissão de Seleção
Faculdade de Direito